



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.05.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de produção de material gráfico, destinadas a atender às necessidades administrativas, institucionais e de comunicação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **JOSÉ SARTO DE MORAIS 8491350800, CNPJ Nº 24.136.861/0001-60** enviou proposta no valor de **R\$ 52.060,00 (cinquenta e dois mil e sessenta reais)** já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 13 de fevereiro de 2026.


JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal